

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a PORTARIA Nº 657/2019- GAB/DG/HOL, que cede a contar de 01/09/2019 por um período de 02 (dois) anos à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV o servidor MAURO DOS SANTOS COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 57231119/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606221

PORTARIA Nº 656/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19/11/2020, publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/770553 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01/09/2020 a 31/08/2024, a cessão da servidora NILDA DA SILVA ABREU, Agente Administrativo, matrícula 3260135/1, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FPEHCGV, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto nº 795/2020 supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de novembro de 2020.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 606151

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 693/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/995007;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1042/2019-GP/FSCMP, de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046, de 29/11/2019 que nomeou a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais de Consumo da FSCMP;

2. NOMEAR observadores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Estoque de Materiais de Consumo da FSCMP:

NOME	ID. FUNCIONAL
ANNA PAULA GARCIA FERREIRA	8000513/2
GLENDIA LUCIANA COSTA BRAGA	5904397/2
LUIZ GUILHERME SOUZA DA SILVA	5949536/1
SAMELLA BENOLIEL ELMESCANY	5926272/5
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3
MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	54180586/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 606546

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Contrato: 138/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 16/11/2020 a 17/03/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de produtos saneantes com dosadores em comodato.

Data assinatura: 16/11/2020

Orçamento: Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0101, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149001885 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.133.273/0001-90

Endereço: Rua São Caetano, nº 95, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-056, telefone: (31)3492-6768

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 606530

Termo Aditivo: 1

Contrato: 278/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 20/11/2020 a 20/03/2021, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar diversos, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Data assinatura: 19/11/2020

Orçamento: Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0101, 0101008556, 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: CREMER S.A, CNPJ/MF nº 82.641.325/0021-61

Endereço: Avenida das Quaresmeiras, nº 200, Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, telefone: (47)2123-8175

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 606639

Termo Aditivo: 1

Contrato: 283/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual no período compreendido entre 20/11/2020 a 20/03/2020, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de produtos saneantes com dosadores em comodato.

Data assinatura: 19/11/2020

Orçamento: Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0101, 0101008556, 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 19.769.575/0001-00

Endereço: Tv WE 12, nº 1000, Conjunto Satellite, Galpão A, Belém/PA, CEP: 66.670-260, telefone: (91)3347-8469 / 3085-2757

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 606665

Termo Aditivo: 1

Contrato: 277/2019/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 20/11/2020 a 20/03/2021, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar diversos, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Data assinatura: 19/11/2020

Orçamento: Funcional programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0101, 0101008556, 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067 0269008100 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: BIRUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 00.890.752/0001-75

Endereço: Travessa Magno de Araújo, nº 473-A, Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66113-055, telefone: (91)3349-9917

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 606610

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO CONJUNTO**

Número: 009/2020/FSCMP

Data de Assinatura: 27/11/2020

Justificativa: Inclusão de Funcional Programática, Fonte de Recurso, Elemento de Despesa e seus respectivos superávits, constantes dos Contratos no ANEXO abaixo, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO CONJUNTO Nº 008/2020

APOSTILAMENTO	INCLUSÕES	MODALIDADES	PROCESSO	Nº DO CONTRATO	EMPRESAS	OBJETO
2º	FONTES DE RECURSOS 0101, 0101008556 E SEUS SUPERÁVITS	PE Nº 078/2019	PAE Nº 2020/228369	114/2020	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME